Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas presenciais ou on-line, a realizar-se na seguinte conformidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DATA: 15 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 18H00

SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO:

https://meet.google.com/ukg-ehrj-oxg

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME n.º 07/2020 e n.º 01/2021:

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presencias ou de forma híbrida, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrogatórios para habilitação, consagrados no artigo 8° da Resolução SME n.° 01/2021.
- II. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2019 para os cargos de docentes temporários que não apresentaram o Atestado Médico Admissional, deverão, IMPRETERIVELMENTE, apresentá-lo no momento da atribuição.
- III. Serão observadas as disposições expressas no § 2°, § 3° e § 4° do artigo 8° da Resolução SME n.º 01/2021, no que tange ao número mínimo de 10 (dez) aulas a serem atribuídas ao docente temporário que não tiver aulas atribuídas no corrente ano letivo:
 - § 2º A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.
 - § 3º A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.
 - § 4º Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

(artigo 8°, Resolução SME n.° 01/2021)

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

IV – Complementações da Resolução SME nº 04/2021:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- §1º A falta de apresentação do atestado médico admissional no momento da atribuição, on line ou presencial, acarretará no impedimento de atribuição da classes/aulas atribuídas, e implicará na perda da chamada dando continuidade na lista de classificados.
- § 2º Em relação ao Anexo II com a carga horária do docente, se no ato da atribuição o documento não atender ao exposto no artigo 15, o candidato ficará impedido de assumir a classes/aulas atribuídas, dando prosseguimento à atribuição ao próximo candidato classificado.
- **Artigo 2º** Em relação ao artigo 11, § 2º, inciso I item (a) e inciso II, respeitando o critério de melhor classificação, passam a ter como redação complementar o paragráfo quinto:
- § 5º As classes do Centro de Atendimento Educacional Fênix e do Centro para Desenvolver Potencial e Talento CEDET destinadas ao PEBI- 30 horas serão oferecidas aos candidatos classificados para a contratação como PEBI-30 horas com habilitação específica, sem que isso ocasione perda de classificação aos demais candidatos melhor classificados para o cargo PEBI-30 horas sem a formação específica. Devendo a lista retornar ao docente impedido de assumir a classe por falta de habilitação, prevalecendo o critério de melhor classificação.
- IV. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

V. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2021:

AULAS COM	HORAS DE	HORAS LIVRE	HORA	CARGA HORARIA
ALUNOS	ESTUDO	ESCOLHA	ATIVIDADE	SEMANAL
	02	03	05	40
	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	=	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	•	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro de Natação Adaptada – Golfinho.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I. Centro de Atendimento Especializado - Fênix:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- a) PEB I Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II. Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET:

 a) PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III. Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II Educação Física com formação específica na ANDE.

IV. Centro de Natação Adaptada - Golfinho

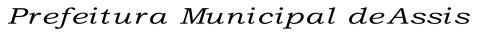
Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DAEDUCAÇÃO

a) PEB II - Educação Física.

São consideradas como projetos da Pasta, as aulas das seguintes modalidades: <u>Estimulação</u> <u>Pedagógica</u>, <u>Interlocutor de LIBRAS</u>, <u>Atendimento</u> <u>Domiciliar e Reforco Escolar</u>, podendo recair para candidatos á contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na Resolução SME n.º012021.



Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez"

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS DATA: 15 de março de 2021. HORÁRIO: 18h00 SESSÃO ON-LINE – LINK PARA ACESSO:

https://meet.google.com/ukq-ehrj-oxg

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

• Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, ficam convocados os professores classificados do nº 01 até o nº 20.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
1ª ETAPA B	ANGELICA	TARDE	2ª FEIRA	SUBSTITUIÇÃO
	AMORIM		17h45 às 19h45	LICENÇA SAÚDE DE
	PEREIRA			08/03/2021 ATÉ
				07/04/2021

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

 Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores classificados do nº 88 até o nº 100

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
3º ANO B	MARIA CLELIA	TARDE	2ª FEIRA	LIVRE
	DE OLIVEIRA		17h45 às 19h45	OBJETO DE
	VALLIM			INGRESSO

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

 Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores classificados do nº 21 até o nº 30.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
02 AULAS	MARIA JOSE	MANHÃ	2ª FEIRA	LIVRE
	CHAVES		17h45 às 19h45	OBJETO DE INGRESSO
12 AULAS	JOÃO LEÃO DE	TARDE	3ª FEIRA	LIVRE
	CARVALHO		17h45 às 19h45	OBJETO DE INGRESSO
06 AULAS	LUCAS THOMAZ	TARDE	2ª FEIRA	LIVRE
	MENK		18h às 20h	OBJETO DE INGRESSO

Assis, 12 de março de 2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO Secretária Muncipal da Educação